

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede título de "Cidadão Mauaense" ao Sr. Pr. Clarismundo Martins Peixoto, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá e dá outras providências.

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

- Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Mauaense" ao Senhor PR Clarismundo Martins Peixoto, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá.
- Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de novembro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do município.

VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

uiz Claudio da Silva Diretor Legislativo